
De: Miguel Aguas
Enviado: terça-feira, 18 de Março de 2008 12:07
Para: ERSE
Assunto: Contribuição no âmbito da Consulta Publica do PPEC

Caros Senhores,

No âmbito da CONSULTA PUBLICA DE ALTERAÇÃO ÀS REGRAS DO PPEC, tenho as seguintes contribuições, todas associadas ao Cap. 7, Auditorias Físicas ao PPEC.

1ª contribuição

Mais concretamente em resposta à questão colocada “Concorda com os critérios apresentados para a pré-qualificação” é minha opinião que a ERSE não deveria criar novos critérios de credenciação, e, sim, deveria tomar a lista de empresas já credenciadas no âmbito do RGCE, pois este é o único regulamento de gestão de energia em vigor que apresenta abrangência universal. Seria uma boa oportunidade do PPEC mostrar uma articulação com o que está a ser feito no âmbito deste regulamento na área da Utilização Racional de Energia.

2ª contribuição

Não concordo com o princípio de apenas seleccionar por sorteio as medidas que irão ter auditoria física. Parece-me determinante que, para além do sorteio, sejam definidos três critérios de obrigatoriedade, com carácter prioritário:

1º critério de obrigatoriedade

Todas as medidas tangíveis que tenham tido o valor máximo de RBC (caso tenham sido aprovadas, naturalmente). A justificação é que essas medidas influenciaram decisivamente os 30 pontos associados ao critério Racio-Beneficio Custo Proporcional das outras medidas, pelo que é determinante avaliar se esse valor de RBC foi ou não efectivamente atingido e tal só se consegue por auditoria física.

2º critério de obrigatoriedade

Todas as medidas de maior apoio do PPEC em cada uma das classes em que se subdivide o Plano. A justificação é que as medidas mais apoiadas financeiramente pelo PPEC devem ser alvo de confirmação física pela responsabilidade decorrente da dimensão dos recursos colocados à disposição.

3º critério de obrigatoriedade

Todas as medidas que tenham tido uma realização financeira inferior a 50%. Em causa estão medidas que falharam os objectivos contratuais, devendo a auditoria física validar se o que foi implementado manteve a qualidade proposta.

3ª contribuição

Devem ser tornados públicos quer os motivos de selecção das medidas para realização de auditorias físicas, quer os relatórios de auditoria.

Melhores cumprimentos

Miguel Perez Neves Águas